

Ata da sessão ordinária de 7-11-66.
Nos sete dias do mês de novembro
e seis, às dezesseis horas, na sala
das sessões, reuniu-se o O. Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Miroslavo Bonfina, presentes os Exmos.
Srs. Des. Helvício Rosenburg, Drs. Régis
do Peixoto, Jorge Fontana, Valle Ferri-
ra, Spyer Prates e João Braz da Costa
Filho, Procurador Regional Eleito-
ral, substituto. Aberta a sessão, foi
lida e aprovada a ata da reunião
anterior. - Julgamentos - Escrivaniã
Eleitorais: nº 139/64, de Piaçera sobre
a indicação de Wacley Lima. Relator: Mr.

174

Spyer Prates. Decisão: contra o voto do Exmo. Sr. Vall Ferreira, foi o julgamento convertido em diligência; nº 8/64, de Bruma-dinho. Assunto: indicação de Zoroastro de Almeida. Relator: Des. Heluécio Rosenberg. Decisão: aprovou-se a indicação. nº 35/65, de Laeté, sobre a designação de Palma de Oliveira Silva. Relator: Sr. Spyer Prates. Decisão: acolheram o parecer da Diétoria. nº 83/65, de Seixeiros, sobre a designação de Roberto Moreira. Relator: Sr. Jorge Fontana. Decisão: aprovaram a designação. nº 156/66, de Borromandel, sobre a indicação de Antônio ^{digo Francisco} ~~Francisco~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ Relator: Sr. Vall Ferreira, ^{digo} ~~digo~~ ^{Des. Heluécio Rosenberg.} ~~Des. Heluécio Rosenberg.~~ ^{Des. Heluécio Rosenberg.} ~~Des. Heluécio Rosenberg.~~ Decisão: aprovou-se o nome indicado. nº 159/66, de Carmo do Para-raíba relativo à indicação de Antônio ^{digo} ~~digo~~ ^{Francisco} ~~Francisco~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ Relator: Sr. Vall Ferreira. Decisão: aprovada a indicação. Renúncias: nº 96/66, de Perdões (município de Cama Verde). Interessados: Romem Moreira Mendes. Assunto: renúncia. Relator: Des. Heluécio Rosenberg. Decisão: homologaram a renúncia. nº 101/66, de Rio Lomba. Interessados: Joaquin ^{digo} ~~digo~~ ^{Francisco} ~~Francisco~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ ^{elafado.} ~~elafado.~~ Romem Campos. Relator: Des. Heluécio Rosenberg. Decisão: homologaram a renúncia. nº 102/66, de Camanducaia. Interessados: Clarindo Ferreira Vantas e Delmar Vantas. Relator: Dr. Spyer Prates. Decisão: homologada a exclusão. Recursos em que são

recorridos e reconidos os respectivos delegados da Arena e juizes Eleitorais: n.º 47/66, de Pauso Alto sobre o registro de Floaneldo Russomano ao cargo de Prefeito. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisões: deram provimento, vencido o Ex. mo. Sr. Dr. Spyer Prates. n.º 72/66, da 142ª zona de juiz de Fora, contra o registro de Pedro Magalhães Messer e Walter Pereira da Silva como candidatos a vereador e a juiz de Paz. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisões: desproveram o recurso. n.º 76/66, de Abaeté (município de Pedro do Abaeté), contra o registro de candidatos da Arena a cargos eletivos municipais. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisões: negaram provimento, contra o voto do Ex. mo. Sr. Dr. Palle Ferreira.

Expediente - No expediente, o 8.º Tribunal: 1.º - tomou sem efeito a dispensa de Ruben de Alencar e Silva das funções de auxiliar de cartório de Ilhéu do Campo; 2.º - tomou sem efeito, ainda, as requisições de Mariana Dalva Lima de Assis, Geraldo Gonçalves de Lima, Wanda Pacheco Magalhães, Nelson Caldas da Silva e Julieta dos Reis Carvalho para auxiliares da 142ª zona de juiz de Fora; 3.º - aprovou proposta da Diretoria Geral, autorizando os sr. juizes Eleitorais a confeccionarem cédulas independentemente do julgamento dos recursos exis-

tentes no Tribunal; 3.º - independentemente do III. Juiz Eleitoral da 27.ª - B zona da Capital, solicitando dispensa de exercer a função incumbida da expedição dos diplomas; 5.º - responder a consulta que lhe foi encaminhada pelo Sr. Procurador Eleitoral, decidindo que o adjunto de promotor, bacharel em direito e no exercício do cargo, pode punir-se perante a Justiça Eleitoral; 6.º - ficar ciente das comunicações telegráficas do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que aquela lêste: a) - deu promissões aos recursos contra decisões deste Regional que independentemente o registro de Jorge Leão de F. Filho à Câmara dos Deputados; b) - não conheceu do recurso relativo a inscrições e transferências na zona de Rio Vermelho; c) - independentemente solicitação do Prefeito de Montes Claros sobre a exclusão deste município da relação dos que devem usar cédula oficial no próximo pleito; d) - conceder força Federal para garantir o pleito na zona de Capelinha. Na oportunidade, os Exmos. Srs. Des. Helvécio Rosenberg e Sr. Régulo Peixoto e Palle Ferreira manifestaram sua estranheza pelo fato de o Tribunal não ter sido avisado a respeito, sobretudo considerando que o juiz de Instância, por ele designado para ir àquela zona, verificar, digo in-

forma que reina calma no município que necessita apenas de um Delegado Especial. Ficou ciente, ainda, da comunicação daquela lido de que o Deputado Artur Fagundes solicitou ao Sr. Ministro da Justiça Força Federal para garantir o próximo pleito nos municípios de Mato Verde e Ilhéto Azul. Ao final, foi convocada uma sessão extraordinária para o próximo dia nove, às dezesseis horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Ilfonhado, Subsecretário substituto, laurei a presente ata. -

Perce lino Ferris